



Bom dia a todas todos e todes,

Primeiramente cumprimento o Conselho na pessoa da Conselheira Erika, conselheira Mara cumprimentando ainda a Ouvidora Camila e a Jordana representante da Apadep.

Em 08 de março de 2022, a Apadep protocolizou junto a este Conselho, proposta que visa a instituição de uma Política de Valorização e Amamentação e proteção da primeira infância no Âmbito da Defensoria Pública do Estado de São Paulo. Foi aberta consulta pública ocasião em que este Núcleo apresentou manifestação técnica. Foi apresentado voto relator , seguido de dois votos vistas, ocasião em que foi apresentada nova manifestação do Nudem.

O processo encontra-se pautado na data de hoje para esta sessão,

Assim, viemos ressaltar a importância dessa normativa , sendo certo que a função primordial do estabelecimento de uma “política de valorização da maternidade” é distribuir de forma, mais equânime, os “custos” da maternidade, que tem sido suportado, de modo excessivo, pelas mulheres.

Isso porque, segundo a pesquisadora LAURA DAVIS MATTAR a maternidade precisa ser desejada, segura, socialmente amparada e prazerosa, o que significa que o exercício da maternidade não deve ser adstrito à mulher, devendo também contar com apoio familiar e com políticas públicas que garantam o suporte social da maternidade.

Uma política de valorização da maternidade sólida pode servir para estimular mulheres a ocuparem cargos de gestão, chefia e espaços de poder, reduzindo desigualdades em termos de representação e contribuindo para a construção de uma Instituição mais democrática.

Importante frisar, ainda, que políticas de garantia da igualdade, como debatida nesse momento, não podem ser implementadas, de modo isolado, ou seja, desconsiderando-se outras políticas que tenham igual finalidade, sob pena de se alcançar resultado nulo, em termos de avanço de igualdade.

Assim, na medida em que os relatórios da política de enfrentamento ao assédio dão conta que a maior parte das pessoas que sofrem com assédio na Defensoria são mulheres. Evidentemente, que no ambiente de trabalho, as escolhas reprodutivas das mulheres, que deveriam ser privadas, acabam sendo julgadas, na medida em que colegas de trabalho entendem que essas escolhas podem impactar suas funções.



O papel de uma instituição comprometida com a igualdade de gênero e enfrentamento ao assédio no ambiente de trabalho é, justamente, zelar para que as escolhas reprodutivas das mulheres sejam exercidas de forma privada e sem coerção ou pressão externa, sendo muito importante haver uma regulamentação clara, objetiva, além de formação a todas e todos os integrantes da instituição sobre os temas aqui tratados.

Ressalte-se que nenhuma dessas previsões são inéditas no mundo jurídico, já sendo previstas em diversos órgãos, conforme mencionado na proposta da APADEP e na nota técnica emitida por este Núcleo. Trata-se de direitos que gozam de segurança jurídica, e por isso não apresentam qualquer dificuldade teórica para sua aplicação.

Assim, este Núcleo reitera a importância da política mencionada e pugna pela sua célere votação.